



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Cultural de Candelária Erico Veríssimo – ACCEV		C.N.P.J: 07.795.492/0001-06	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: (X) Sem fins lucrativos () Cooperativa () Religiosa			
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 1096 Bairro centro			
Município: Candelária	U.F. RS	C.E.P: 96930-000	DDD/Telefone/FAX 51 998279117
Conta Bancária Específica: 06.188338.0-5	Banco: Banrisul	Agência: 055	
E-mail: accev.cultura@gmail.com			
Data de constituição da OSC: 22/12/2005			
Nome do Responsável: Hojana Lüdtke Diehl		CPF: 03460666030	
Período do mandato: 06/12/2021 a 06/12/2023	C.I. 5111287594	Cargo: Presidente	
Órgão Expedidor: SSP/RS			
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 1096 Centro, Candelária/RS		C.E.P. 96930-000	
Caracterização da OSC: Associação sem fins lucrativos			
Finalidade: Arte, cultura e educação			
Histórico e área de atuação da OSC A Associação Cultural de Candelária Erico Veríssimo - ACCEV, foi fundada em 22 de dezembro de 2005 a partir da motivação de um grupo de pessoas que perceberam Candelária uma cidade com potencial artístico. Seu primeiro presidente foi Roque Armindo Rathke, um apaixonado pelo mundo das artes e cultura. O primeiro núcleo cultural da ACCEV foi o Coral Municipal de Candelária, logo após, foi criado o grupo de artes cênicas Cara & Cor'Agem, responsável pelas tradicionais encenações cristãs do município, além da atuação em peças adultas e infantis. Atualmente, a associação conta com mais de 100 artistas amadores integrando os núcleos: Coral Municipal de candelária; Orquestra de Candelária; Grupo de teatro Cara & CorAgem; grupo Dançarthe, grupo Rock Candelária e Banda do Pelotão Mirim da Brigada Militar e ACCEV.			



2 – PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do projeto/atividade: Cultura e Arte em movimento	Período de Execução	
	Início 02/02/2022	Término 01/02/2025
Público alvo: Crianças, jovens e adultos da comunidade candelariense.		
Objeto da parceria: Fomentar a cultura local por meio da atividade dos núcleos culturais da ACCEV, com realização de ensaios, oficinas, manifestações artísticas e culturais, espetáculos e apresentações; além de buscar aproximar a comunidade candelariense e da região para um ambiente de convívio social e interativo.		
Descrição da realidade: Atualmente a entidade proponente atua ativamente nas atividades culturais no âmbito municipal e estadual, proporcionando ações de manifestações artísticas à comunidade em geral. A ACCEV conta com mais de 100 artistas amadores atuantes nos diversos núcleos do segmento cultural, artístico e educacional.		
Justificativa da proposição: A parceria se justifica em razão da necessidade de otimização dos trabalhos realizados pela ACCEV por meio de seus núcleos culturais.		
Objetivo Geral: Realizar ensaios, oficinas, manifestações artísticas e culturas, espetáculos e apresentações.		
Objetivos específicos: A associação tem por objetivo essencial, cultivar, reunir, aglutinar, fomentar e divulgar as manifestações artísticas e culturais de Candelária, além de buscar aproximar a comunidade de um ambiente de convívio social e interativo.		
Impacto social esperado: Nas atividades dos núcleos culturais da ACCEV, os participantes recebem formação cidadã e educacional. Isso se dá através do ensino e manifestação da arte e apresentações artísticas, levando, além disso, lazer e entretenimento a comunidade candelariense e divulgando a potencialidade artística do município em outras cidades.		

3 - METODOLOGIA

Meta 1) Os coordenadores dos núcleos realizam a organização e coordenação de ensaios, oficinas, apresentações e espetáculos. A realização dos ensaios e oficinas se dará através de agendamento prévio nos nas salas de ensaios dos núcleos, com comunicação a todos os integrantes.

Meta 2) As manifestações artísticas e culturais, bem como espetáculos e apresentações, se darão por iniciativas da ACCEV e/ou de seus núcleos, como também mediante recebimento de convites de outras entidades.



4 - RESULTADOS ESPERADOS

Meta 1) Fomentar e promover a cultura por meio da atividade dos núcleos culturais da ACCEV, promovendo formação e expressão artística, socialização e entretenimento saudável entre os membros dos núcleos e a comunidade.

Meta 2) Divulgar a cultura, valores e o próprio município de Candelária nas apresentações e espetáculos realizados, tanto localmente quanto nos demais municípios do Estado.

5 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

Meta	Ações		Descrição da ação
1	Ensaaios musicais: canto e instrumental	- Orquestra de Candelária - Coral Municipal - Pelotão Mirim - Grupo Rock! Candelária	Estudo de teoria e expressão musical para os participantes dos núcleos; elaboração de arranjos; formação de repertório para apresentações; organização e coordenação de ensaios. Modalidade presencial ou online (através das plataformas: meet, zoom, whatsapp e rede social facebook e instagram)
	Ensaaios de dança	- Grupo Dançarthe	Oficinas de dança para as participantes do núcleo; elaboração de coreografias; organização e coordenação de ensaios. Modalidade presencial ou online (através das plataformas: meet, zoom, whatsapp e rede social facebook e instagram)
	Ensaaios de teatro	Grupo de Teatro Cara e Cor'Agem	Oficinas de teatro aos participantes do núcleo; estudos e elaboração de peças teatrais; organização e coordenação de ensaios. Modalidade presencial ou online (através das plataformas: meet, zoom, whatsapp e rede social facebook e instagram)
2	Apresentações musicais, de dança e teatro	- Orquestra de Candelária - Coral Municipal - Pelotão Mirim - Grupo Rock! Candelária - Grupo Dançarthe - Grupo de Teatro Cara e Cor'Agem	Apresentações, espetáculos e manifestações artísticas dos núcleos da ACCEV, realizadas de forma presencial ou online (através das plataformas: meet, zoom, whatsapp e rede social facebook e instagram), por iniciativa da ACCEV ou de seus núcleos, como também através de convites de outras entidades.



6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Ensaaios periódicos de canto, música, dança e teatro, na modalidade presencial ou online (através das plataformas: meet, zoom, whatsapp e rede social facebook e instagram).	Horas/mês	300	02/02/2022	01/02/2025
	2	Produções de peças artísticas para condução das apresentações dos núcleos culturais desta entidade na modalidade presencial ou online (através das plataformas: meet, zoom, whatsapp e rede social facebook e instagram).	Encontros/ Reuniões	Conforme agendamento/ necessidade	02/02/2022	01/02/2025
2	1	Apresentações artísticas dos núcleos	Eventos	Conforme agendamento/ necessidade	02/02/2022	01/02/2025



7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESTINAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	ANO	TOTAL ANUAL
META 1	Pagamento de horas/aula nas modalidades presencial ou online para prestadores de serviços de: Maestro, regente, instrutor e coreógrafo, para os núcleos culturais da ACCEV.	R\$ 4.300,00	2022	R\$ 47.300,00
			2023	R\$ 51.600,00
			2024	R\$ 51.600,00
			2025	R\$ 4.300,00
META 2	Custeio de despesas fixas mensais e variáveis tais como: Aluguel de espaço; Serviços contábeis; Internet; Materiais de Expediente; Impostos; Gestor de projetos; Combustível; Materiais de divulgação; Anúncios publicitários; Cartório de registros públicos; Serviços de tabelionato; Hospedagem e manutenção de site; Aquisição, reforma e manutenção de figurinos; Aquisição, reforma e manutenção de cenários; Pagamento de serviços de costura; Transporte; Sonorização; Aquisição, manutenção e conserto de equipamentos e instrumentos musicais; Aquisição, manutenção e conserto de equipamentos de áudio e vídeo; Pagamento de serviços de marcenaria; Pagamento de serviços de ferraria; Aquisição de mobília; Aquisição de equipamentos de informática; Aquisição de mobília para escritório; Serviços gráficos; Cursos e treinamentos.	R\$ 900,00	2022	R\$ 80.400,00*
			2023	R\$ 10.800,00
			2024	R\$ 10.800,00
			2025	R\$ 900,00
TOTAL NO EXERCÍCIO			2022	R\$ 127.700,00*
			2023	R\$ 62.400,00
			2024	R\$ 62.400,00
			2025	R\$ 5.200,00
			TOTAL	R\$ 257.700,00



* Excepcionalmente, no repasse da competência do mês de **dezembro de 2022**, haverá um repasse excedente em virtude do recebimento extraordinário oriundo de Emendas Parlamentares Impositivas no valor total de **R\$ 70.500,00** (totalizando R\$ 75.700,00 no referido mês) para cumprimento da Meta 2.

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta 1 – (Números referentes ao VALOR em R\$)

Concedente												
Mês	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01
Ano	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2023
Valor	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300
Nº parcela	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Mês	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01
Ano	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2024
Valor	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300
Nº parcela	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Mês	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01
Ano	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2025
Valor	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300	4.300
Nº parcela	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36

Meta 2 – (Números referentes ao VALOR em R\$)

Concedente												
Mês	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01
Ano	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2023
Valor	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	71.400*	900
Nº parcela	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Mês	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01
Ano	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2024
Valor	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900
Nº parcela	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Mês	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01
Ano	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2025
Valor	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900
Nº parcela	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36



Estimativa geral de despesas

Concedente												
Mês	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01
Ano	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2023
Valor	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	75.700*	5.200
Nº parcela	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Mês	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01
Ano	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2024
Valor	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200
Nº parcela	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Mês	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01
Ano	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2025
Valor	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200
Nº parcela	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36

Proponente – Organização parceira (contrapartida)												
Mês	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01
Ano	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2023
Valor	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Nº parcela	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Mês	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01
Ano	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2024
Valor	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Nº parcela	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Mês	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01
Ano	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2025
Valor	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Nº parcela	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36

7



9 - PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

META	PARÂMETRO
1	Através de relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou os projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; Através do relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas, efetivamente realizadas a sua vinculação com a execução do objeto.
2	Notas fiscais referentes ao pagamento de despesas fixas mensais e eventuais, conforme descrito no plano de aplicação dos recursos financeiros.

10 - PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

META	ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
1	30 dias contados do recebimento do repasse mensal.
2	

11 - PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Candelária, 26 de outubro de 2022


Hojana Lüdtke Diehl
CPF/034.606.660-30



APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação (Parecerista Técnico e Secretária da pasta).